

INDICAÇÃO N.º 191/2005

(INDICA A MESA QUE SEJA OFICIADO AO PODER EXECUTIVO, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE PROMOVA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DR. ADEMAR DE BARROS)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a limpeza e manutenção das praças públicas devem ser feitas periodicamente pelo Poder Público Municipal como forma de proporcionar lazer aos nossos munícipes, principalmente, nos bairros periféricos;

CONSIDERANDO que a Praça Dr. Ademar de Barros, localizada na Travessa Luiz Lamana, Bairro São João, está necessitando dos serviços supramencionados, principalmente, ao lado da Capela São João, para atender de forma adequada seus freqüentadores que ali passam horas agradáveis de lazer,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova os referidos serviços na Praça Dr. Ademar de Barros, como forma de manter a beleza do local, proporcionando assim, melhores condições de lazer aos seus freqüentadores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de Abril de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR